Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 37.213
Data: 20/02/13 Hora: 08:36
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada
em 19.2.13 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 031 / 13

Assunto: ÔNIBUS PRÓXIMO AO CEME E CENTRO DE SAÚDE III
Ref: 005/2013

Bertioga, 04 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Centro de Saúde III e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) atendem diariamente grande número de pacientes, de todas as regiões do município, pois ali estão disponíveis serviços que inexistem em outras unidades.
É o caso da Farmácia onde são distribuídos todos os medicamentos da rede municipal de saúde, o Serviço de Curativos, a aplicação do Interferon para pacientes infectados com a hepatite, além de exames e especialidades médicas diversas.
As unidades atendem, muitas vezes, pacientes em condições sensíveis de saúde, fragilizados, com dificuldades de locomoção, além de idosos, gestantes e crianças.
O Centro de Saúde III está localizado na Rua Jorge Ferreira nº 60, esquina com a Rua João Ramalho. Bem próximo, o CEME está na Rua João Ramalho, nº 49.
Porém, este trecho não é servido por nenhuma linha do transporte coletivo municipal. Para chegar às referidas unidades, os pacientes devem se deslocar da Avenida Anchieta, onde está localizado ponto de ônibus mais próximo, até cada um dos locais supramencionados.
À primeira vista pode parecer uma distância curta. Contudo, quando se trata de pacientes acometidos por problemas de saúde que comprometem a locomoção, idosos, crianças, gestantes e deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida, o percurso torna-se mais difícil.

Uma pequena adequação na rota dos ônibus que realizam o transporte coletivo, de modo que trafegassem nas proximidades do Centro de Saúde III e CEME, facilitaria muito o acesso desses pacientes a tão importantes serviços de saúde.
Sendo assim indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito que, através da Diretoria de Trânsito, viabilize a mudança no percurso dos ônibus do serviço de transporte coletivo, instalando um ponto de parada nas proximidades do Centro de Saúde III e do CEME.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Elisabeth D Consolo

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora